

# COLÉGIO DE BIOLOGIA HUMANA E SAÚDE

## ORDEM DOS BIÓLOGOS

O Colégio de Biologia Humana e Saúde (CBHS) da Ordem dos Biólogos instituído em 2002, assume as competências estatutárias que definem os objetivos a desenvolver, de modo a ser o garante do bom exercício da atividade profissional dos seus membros, sob os mais elevados padrões de qualidade e responsabilidade ética e deontológica, bem como promover a segurança do utente. Igualmente, tem o intuito de defender o seu reconhecimento nas diferentes instituições e na sociedade em geral.

A atividade do biólogo teve nos últimos anos uma notável mudança, com um incremento na área da saúde, de que são exemplos a atividade científica e de investigação, com aplicação direta ou indireta na saúde humana; a atividade assistencial a nível laboratorial em entidades de saúde dos setores público, privado, cooperativo ou social, bem como a atividade letiva, entre outras. Estes profissionais têm desenvolvido nas últimas décadas uma atividade qualificada e diferenciada em todas as vertentes do Sistema Nacional de Saúde. Em paralelo com o desenvolvimento tecnológico e científico, a relação com a sociedade civil transformou-se profundamente e é atualmente tema de debate frequente na esfera pública, nas áreas da estratégia política, económica e social, levantando questões cada vez mais complexas do ponto de vista ético e legal. Assim sendo, é indispensável ter um Colégio atento, ativo, dinâmico e experiente.

Ao longo destes anos, muito se alcançou, no que se refere aos reconhecimentos de competências efetivas destes profissionais de saúde. Contudo persistem ainda alguns constrangimentos no acesso à área laboratorial em algumas áreas e na consequente atribuição de responsabilidade profissional, técnica e científica, e por isso, a necessidade de consolidação para que as competências e a relevância do papel dos biólogos na área da saúde sejam efetivamente reconhecidas e valorizadas.

Foi necessário um período de reflexão e auscultar os pares para decidirmos apresentar a nossa candidatura. Pretendemos dar a conhecer a nossa intenção, ao mesmo tempo que se apresentam os nomes das pessoas envolvidas no projeto e alguns dos objetivos genéricos para o respetivo quadriénio.

Teremos um total compromisso com os propósitos que sempre nortearam a Ordem dos Biólogos, nomeadamente o Colégio de Biologia Humana e Saúde.

As ações abaixo propostas pretendem ilustrar um **PROGRAMA DE AÇÃO** para o quadriénio 2025-2029, o qual assenta, de modo generalizado, na melhoria contínua da prestação do CBHS e no apoio prestado aos seus membros, no reconhecimento do papel do biólogo especialista em saúde, na sua consolidação institucional, no estímulo à participação dos membros nas atividades desenvolvidas, no acompanhamento e orientação dos profissionais que pretendam vir a adquirir uma das especialidade em saúde, na formação contínua e no garante do acesso dos biólogos portugueses ao espaço europeu.

O **PROGRAMA DE AÇÃO 2025-2029** dá continuidade aos trabalhos que têm vindo a ser desenvolvidos e promove algumas novas ações, nomeadamente:

- Dignificar a imagem institucional da Ordem dos Biólogos, do CBHS e dos seus membros;
- Aumentar o número de membros e estreitar a sua capacidade de colaboração e envolvimento com as atividades do CBHS;
- Manter e reforçar a ligação com os respetivos colégios bem como com as Ordens congéneres, nacionais ou internacionais, cujo âmbito se relacione com os Biólogos da Saúde;
- Promover e ampliar as relações institucionais com o Ministério da Saúde e restantes organismos da área da saúde, no sentido da promoção da qualidade da saúde e consequente segurança do utente, bem como do enquadramento da atividade do biólogo na legislação nacional;
- Prosseguir o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido no reconhecimento da especialização e qualificação do biólogo profissional de saúde, garantindo as competências específicas estabelecidas para cada área de atividade;
- Promover junto das entidades competentes o processo revisão/reestruturação das carreiras da função pública, nomeadamente com o reconhecimento dos títulos de especialista como habilitação suficiente de acesso a estas;
- Assegurar a continuidade do processo de atribuição dos Títulos de Especialidade em Análises Clínicas, em Genética Humana e em Embriologia / Reprodução Humana, e implementar o Título de Especialistas em Bioinformática Genómica-Clínica.
- Promover a atividade científica, facilitar o acesso ao conhecimento, encetar ou apoiar novos projetos de carácter científico ou social bem como valorizar e atualizar conhecimentos técnico-científicos, para uma melhor adequação ao exercício da atividade profissional nas diferentes áreas da especialidade. Igualmente dar continuidade aos mais relevantes que já se encontrem em curso.
- Elaborar o Manual de Boas Práticas Laboratoriais para a Embriologia e Reprodução Humana e propor o reconhecimento do mesmo pelo Ministério da Saúde.

Esta nova direção que agora se propõe, acredita estar preparada para levar a bom porto os desafios que o Colégio de Biologia Humana e Saúde enfrenta, cientes da responsabilidade, dever e comprometimento pela excelência que nos foram passados pelos anteriores executivos.

Lisboa, 31 de janeiro de 2025



Ana Luísa M.S. Teixeira de Sousa Ramos

Membro efetivo n.º 2212